

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2022

Carta – Sindipetro – RJ – nº 174/2022

À
Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. – TBG
A/C: Gerente Executivo de RH – Luiz Alberto Igrejas Lopes Filho

Assunto: Contribuição assistencial

Adicionalmente ao já informado na carta 172, elucidamos que a referida contribuição assistencial se dará em cota única no valor já informado e conforme o ACT.

Atenciosamente,

Igor Mendes **p/ Marcos Dias**
p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ